CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 195/2013

Protocolo Nº 322/2013
Data: 07/08/2013 - Hora: 14:07:45
Remetente: Lucimara Godoy do Carmo Generoso

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal juntamente com o Setor Competente, para que estude as possibilidades de viabilizar os cursos educativos e preventivos para os trabalhadores rurais de nosso municipio junto à Coordenadoria de Assistência Técnica e Integrada (CATI), regional de Bragança Paulista.

JUSTIFICATIVA

A presente tem como principal objetivo, viabilizar os cursos oferecidos pela Coordenadoria de Assistência Técnica e Integrada, para promover o desenvolvimento rural sustentável, por meio da implantação de programas e projetos voltados ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades envolvidas, considerando a preservação do meio ambiente e possibilitando a inserção social.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente como forma de benefício ao trabalhador rural.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2013.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso.

Lucimara Godoy do Carmo Generoso
Vereador(a) 1º Secretário(a)

Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 12 / 08 / 2013

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br